



☆ Solicitação de esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 071/2026

"Dry Center" < projetos@drycentergesso.com >

1 de outubro de 2026 às 16:02

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Pontuação de Spam:

Etiquetas:

Prezados, boa tarde.

Meu nome é **Raul Augusto Lopes Bertoglio, Engenheiro Civil**, e faço parte da equipe da **Dry Center Gesso LTDA**, empresa atuante no segmento de construção civil, com experiência na execução e fornecimento de serviços relacionados a **Drywall, Steel Frame, forros e divisórias**.

Estamos realizando a análise técnica e comercial do **Pregão Eletrônico nº 071/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 2465/2026**, do Município de Marmeleiro/PR, e identificamos alguns pontos do edital que gostaríamos de esclarecer para que possamos realizar a correta composição dos custos e elaboração da proposta.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

GRUPO 2 – DIVISÓRIAS EM DRYWALL

1. Item 5 – 1.155 m² de divisória em Drywall:

O item contempla o fornecimento dos materiais especificados (chapas, perfis, lâ mineral, fita e massa). Gostaríamos de confirmar se o valor deste item corresponde **exclusivamente ao fornecimento dos materiais**, ficando a montagem e instalação integralmente contempladas no Item 7.

2. Item 7 – 1.179 m² – Serviço de montagem e instalação:

Gostaríamos de confirmar se este item corresponde **somente à mão de obra de montagem e instalação**, incluindo os serviços descritos, ou se também deverão ser considerados no preço os materiais, insumos, acessórios, fixadores, fitas, massas, conduítes, caixas elétricas e demais materiais necessários à execução.

3. Verificamos que o Item 5 possui quantitativo de 1.155 m², enquanto o Item 7 possui quantitativo de 1.179 m². Poderiam esclarecer a razão dessa diferença de 24 m² e como deverá ser realizada a medição desses 24 m² adicionais?

4. Ainda em relação ao Item 7, considerando que sua descrição menciona a instalação de revestimento de lâ de vidro, aplicação de fita telada e massa própria para Drywall, gostaríamos de confirmar se esses materiais deverão ser fornecidos pela contratada ou se o item se refere apenas à execução desses serviços.

GRUPO 3 – FORRO EM GESSO

5. Item 8 – 455 m² de forro em gesso acartonado com tabica:

O edital informa que o item contempla o fornecimento de todo o material para instalação, incluindo chapas, ferragem e acabamento, exceto pintura. Gostaríamos de confirmar se o quantitativo de **455 m² corresponde exclusivamente ao fornecimento dos materiais**, sendo a montagem e instalação remunerada separadamente pelo Item 10.

6. Item 9 – 300 barras de perfil “C”, com 3,00 m:

Gostaríamos de confirmar se essas 300 barras correspondem a um fornecimento independente do Item 8 e se deverão ser consideradas como material adicional para execução das estruturas dos forros, ou se existe alguma relação específica entre os quantitativos dos Itens 8, 9 e 10.

7. Item 10 – 685 m² de serviço de montagem e instalação de forro e estrutura:

Verificamos que o quantitativo deste item é de **685 m²**, enquanto o Item 8 prevê apenas **455 m² de fornecimento de forro**, resultando em uma diferença de **230 m²**.

Nesse sentido, solicitamos esclarecer se os **230 m² excedentes** correspondem à montagem e instalação de forros/estruturas cujos materiais serão fornecidos pela própria Administração, ou se existe outra



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 02 de outubro de 2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 2465/2026
Pregão Eletrônico 071/2026

ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento remetido pela empresa Dry Center Gesso LTDA, segue manifestação:

GRUPO 2 – DIVISÓRIAS EM DRYWALL

1. Item 5 – 1.155 m² de divisória em Drywall: O item contempla o fornecimento dos materiais especificados (chapas, perfis, lã mineral, fita e massa). Gostaríamos de confirmar se o valor deste item corresponde exclusivamente ao fornecimento dos materiais, ficando a montagem e instalação integralmente contempladas no Item 7.

O Item 5 corresponde apenas aos materiais necessários a estruturação e montagem das divisórias. Os serviços correspondentes a instalação e acabamento estão contemplados no item 7.

2. Item 7 – 1.179 m² – Serviço de montagem e instalação: Gostaríamos de confirmar se este item corresponde somente à mão de obra de montagem e instalação, incluindo os serviços descritos, ou se também deverão ser considerados no preço os materiais, insumos, acessórios, fixadores, fitas, massas, conduítes, caixas elétricas e demais materiais necessários à execução.

Para o item 07 conforme descrito, os serviços correspondem apenas a montagem e instalação de divisórias e portas, incluindo serviço de instalação de conduítes elétricos e caixas de embutir para tomadas, e instalação de revestimento de lã de vidro. Acabamento de juntas e cantos com aplicação de fita telada e massa própria.

- Conduítes e caixas elétricas serão fornecidos pelo setor demandante caso necessário.
- Lã para isolamento acústico e fita telada estão descritos no item 5 e deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.
- Deverão ser considerados no valor da instalação parafusos e massa para acabamento das juntas.

3. Verificamos que o Item 5 possui quantitativo de 1.155 m², enquanto o Item 7 possui quantitativo de 1.179 m². Poderiam esclarecer a razão dessa diferença de 24 m² e como deverá ser realizada a medição desses 24 m² adicionais?

A diferença de 24 m² trata-se de mero erro material na elaboração dos dimensionamentos, considerando que se trata de contratação com adoção do Sistema de Registro de Preços, a não execução dessa diferença não gera implicação para a contratada nem para contratante.

4. Ainda em relação ao Item 7, considerando que sua descrição menciona a instalação de revestimento de lã de vidro, aplicação de fita telada e massa própria para Drywall, gostaríamos de confirmar se esses materiais deverão ser fornecidos pela contratada ou se o item se refere apenas à execução desses serviços.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

O revestimento de lâ de vidro e fita telada estão contemplados no Item 5, a massa para acabamento das juntas deve ser considerada no custo dos serviços.

GRUPO 3 – FORRO EM GESSO

5. Item 8 – 455 m² de forro em gesso acartonado com tabica: O edital informa que o item contempla o fornecimento de todo o material para instalação, incluindo chapas, ferragem e acabamento, exceto pintura. Gostaríamos de confirmar se o quantitativo de 455 m² corresponde exclusivamente ao fornecimento dos materiais, sendo a montagem e instalação remunerada separadamente pelo Item 10.

Sim, para este grupo o Item 8 corresponde apenas ao material, a instalação refere-se ao item 10.

6. Item 9 – 300 barras de perfil “C”, com 3,00 m: Gostaríamos de confirmar se essas 300 barras correspondem a um fornecimento independente do Item 8 e se deverão ser consideradas como material adicional para execução das estruturas dos forros, ou se existe alguma relação específica entre os quantitativos dos Itens 8, 9 e 10.

As 300 barras de perfil C serão utilizadas na estruturação do forro considerando que o local a ser instalado possui uma área de aproximadamente 230m² com pé direito excessivamente alto, sendo necessário portanto a instalação de estrutura com os perfis.

Cabe aqui observar que caso a empresa julgue necessário poderá realizar visita ao local da instalação mediante agendamento prévio.

7. Item 10 – 685 m² de serviço de montagem e instalação de forro e estrutura: Verificamos que o quantitativo deste item é de 685 m², enquanto o Item 8 prevê apenas 455 m² de fornecimento de forro, resultando em uma diferença de 230 m². Nesse sentido, solicitamos esclarecer se os 230 m² excedentes correspondem à montagem e instalação de forros/estruturas cujos materiais serão fornecidos pela própria Administração, ou se existe outra situação prevista para essa diferença de quantitativos.

A diferença de 230 m² corresponde a instalação de estrutura na área com pé direito alto.

8. Por fim, solicitamos esclarecer quais materiais e insumos deverão estar contemplados no preço do Item 10, especialmente quanto a fixadores, acessórios, arames, tirantes, parafusos, emendas, cantoneiras e demais componentes necessários à execução da montagem e instalação da estrutura e do forro.

O item 10 corresponde somente a mão de obra, os materiais devem estar todos inclusos no item 8 “Forro em gesso acartonado com tabica. Fornecimento de todo o material para a instalação incluindo chapas, ferragem e acabamento. Exceto pintura.

No caso da área de 230 m² referida anteriormente, os perfis “C” para a estruturas serão adquiridos separadamente no item 9.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Sem mais, permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos

Rogério Pereira de Melo
Chefe de Divisão de Compras



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2026 08:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc916ca2b897>



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr